



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00057 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1690 / 2024

CONSIDERANDO:

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO ABRIR, MEDIANTE DECRETO, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PEQUI DO EXERCÍCIOS DE 2024, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), QUE TEM O OBJETO A INCLUSÃO DA META ORÇAMENTARIA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIOS DE 2024. NESTE MUNICIPIO DE PEQUI MG.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.01	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0113	TEMPO INTEGRAL		
12.361.0113.2165	MANUT. ESC. TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.36.00	983 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	34.000,00	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	34.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	34.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.01	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIO		
12.365.0023.1011	CONST.AMPLIA.E REF.PRED.ESC.ENS INF.CREC		
4.4.90.51.00	237 Obras e Instalações	34.000,00	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	34.000,00	
TOTAL:		R\$	34.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 1 DE AGOSTO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi 02/08/2024
Assinatura: [assinatura]